

PORTARIA Nº 033/2018

Concede licença prêmio por assiduidade, pelo período de um mês, ao servidor Benedito Aparecido de Castro.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Benedito Aparecido de Castro, a partir do dia 21/03/2018, licença prêmio por assiduidade, pelo período de 01 (um) mês referente ao quinquênio de 01/04/2010 à 31/03/2015, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal 2306/2016.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21/03/2018.

Art. 3º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 26 de março de 2018.

Ademir Bortoli
Presidente